



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## **ATO TRT GP N. 363/2017**

João Pessoa, 10 de outubro de 2017.

Adota providências referentes à transferência da Vara do Trabalho de Areia/PB e a consequente instalação da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com a RA n. 088/2017 deste Regional,

**CONSIDERANDO** a aprovação da transferência da Vara do Trabalho de Areia/PB para a cidade de João Pessoa/PB, onde passará a ser denominada de 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB;

**CONSIDERANDO** a previsão de conclusão das obras de adequação das dependências do Fórum Maximiano Figueiredo necessárias ao funcionamento da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB;

**CONSIDERANDO a expedição do ATO TRT GP N. 349/2017**, que adiou para o dia 23 de outubro de 2017 a instalação e consequente início da distribuição dos processos para a 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB;

### **R E S O L V E**

**I** - Remover o Juiz **JUAREZ DUARTE LIMA** (matrícula n. 104.199.609) da extinta Vara do Trabalho de Areia/PB para exercer a Titularidade da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 22, XLIV, do Regimento Interno deste Tribunal.

**II** - Determinar à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC que proceda à mudança na nomenclatura da unidade de Vara do Trabalho de Areia/PB para 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB nos

sistemas PJe-JT e SUAP.

**III** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente